



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº 7.348/07 e nº 8.037/10

Rua Henrique Dias, nº 363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – [cmas@sjc.sp.gov.br](mailto:cmas@sjc.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 26/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

**Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da Comunidade Canaã.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

**Considerando** a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de inscrição dos serviços da **Comunidade Canaã**, inscrita no CNPJ 20.985.220/0001-29, situada à Rua dos Comerciantes, 200 – Bairro Jardim Valparaíba – São José dos Campos/SP – CEP: 12.221-840; subsidiado pelo Processo nº 14665/2019, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Maria Quitéria de Freitas**  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social